

Ano 2017, Edição n.º 3717 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Junho de 2017.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2017, Edição n.º 3717 - Crato (CE), Quarta-feira 28 de Junho de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.13.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 10 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ENDEMIAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº. 92/2016, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E O MUNICIPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. Crato/CE, 27 de Junho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº2606001/2017
 CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de capacitar o quadro técnico da Secretaria de Finanças e Planejamento, no tocante ao aprimoramento das avaliações dos imóveis realizadas pelos Fiscais de Tributos, aumentando a eficiência dos procedimentos de controle, emissão de diagnósticos, orientações e recomendações.

Nome: Allana Manuella da Silva Freitas

CPF: 048 621 623 39

Cargo: Fiscal de Tributos

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: 03, 04, 05 e 06 de julho

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 480,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 26 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA Nº2606002/2017

CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de capacitar o quadro técnico da Secretaria de Finanças e Planejamento, no tocante ao aprimoramento das avaliações dos imóveis realizadas pelos Fiscais de Tributos, aumentando a eficiência dos procedimentos de controle, emissão de diagnósticos, orientações e recomendações.

Nome: Luiza Freire Duarte Lopes de Melo

CPF: 969 208 663 15

Cargo: Fiscal de Tributos

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: 03, 04, 05 e 06 de julho

Quantidade: 04 (quatro)

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 840,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 26 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

PORTARIA

PORTARIA N°2706001/2017

CRATO/CE, 27 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N°2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de Oficina do PMAT (Programa de Modernização Tributária) em Fortaleza – CE no dia 29 de Junho, para participação da oficina da FNP – (Frente Nacional dos Prefeitos) para discussão e deliberações de temas de interesse do Município do Crato.

Nome: Tiago Maia Dantas

CPF: 989 310 833 00

Cargo: Coordenador Especial de Planejamento

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: 29 de junho

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 27 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO

Secretário de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

EDITAL N° 23/2017

EDITAL N° 23/2017 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL N° 01/2017, de 24 de janeiro de 2017.

1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, nos dias 29, 30 de junho e 03 de julho de 2017, das 08h00min às 13h30min, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

1.2.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

35 ANA LUCIA TELES RODRIGUES TÉCNICO DE ENFERMAGEM 35 CLASSIFICADO

36 MARIA FRANCELI CARDOSO DUARTE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 35 CLASSIFICADO

37 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA TÉCNICO DE ENFERMAGEM 35 CLASSIFICADO

38 MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA LUMA TÉCNICO DE ENFERMAGEM 35 CLASSIFICADO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

18 MARIA DA PENHA DANTAS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 35 CR
19 CICERO SOARES DE OLIVEIRA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 35 CR
20 MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 CR
21 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 CR

PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

30 LUIZ RICARDO SOARES DE SOUSA PORTEIRO 25 CR
31 JOSE EDISON TEIXEIRA DA SILVA PORTEIRO 25 CR

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

40 ABEL FENELON MENEZES MOTA AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR
41 ALEXANDRE MAGNUS DE ARAUJO ROCHA AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR
42 FRANCISCO ALVES DA COSTA FILHO AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR
43 RAIMUNDA FERNANDA DE AQUINO SILVA AGENTE ADMINISTRATIVO 40 CR

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

18 BRUNNA SONARA NOGUEIRA RUFINO ENFERMEIRO 39 CR
19 KENIA FIGUEIREDO SIQUEIRA ENFERMEIRO 39 CR
20 IRISLANA MARIA BRITO ENFERMEIRO 39 CR

ODONTÓLOGO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

6 GLADSTONE LINS DE ALENCAR ODONTÓLOGO ESF 28 CR

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

4 LEONARDO VICTOR DA FONSECA QUESADO MÉDICO PSIQUIATRA 37 CR

MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

2 JANAINA JOB DE OLIVEIRA BRITO MÉDICO DERMATOLOGISTA 31 C R

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

11 DEBORAH CARLA SAMPAIO SIEBRA FISIOTERAPEUTA 39 CR

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

2 LÉLIO PATRICK ALENCAR DE MENEZES TÉCNICO DE INFORMATICA 50 CLASIFICADO

EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

7 ARIZA PEREIRA DA SILVA ALENCAR EDUCADOR FISICO 35 CR

AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

10 WALDENORA GONÇALVES MOREIRA AUXILIAR DE FARMÁCIA 29 CR

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

10 BARBARA FEITOSA BEZERRA FARMACÊUTICO 35 CR

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO NOME FUNÇÃO PONTUAÇÃO SITUAÇÃO

6 SHEYLLA MARIA DOS SANTOS SILVA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30 CR

2 – DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, originais e cópias, constantes no item 9 do EDITAL N° 01/2017, de 24 de janeiro de 2017, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de que é ocupante ou não de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de que participa de gerência ou administração de empresa privada, personificada ou não, ou se exerce comércio, e, nessa qualidade, transaciona com o Poder Público Municipal, na forma definida no Anexo IV deste Edital;
- c) negativa de penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos na forma definida no Anexo V deste Edital;
- d) de bens e rendas que constituem seu patrimônio, na forma definida nos Anexos VI e VII deste Edital.

Crato – CE, 28 de junho de 2017.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público () Federal, () Estadual ou () Municipal, ou ainda em () Autarquias, () Fundações, () Empresas Públicas, () Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de _____ e prestava serviços no(a) _____, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE SOCIEDADE PRIVADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não participo de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, e não exerço o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditária.

Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, ____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, _____ de _____ de 2017.

DECLARANTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012606/2017-SMS

CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a importância dos delegados eleitos na Conferência Municipal da Mulher, representarem o Município do Crato na I Conferência Estadual da Saúde da Mulher que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho, em Fortaleza/CE.

Nome: Arlene Debora Andrade Sampaio

CPF:037.623.283-82

Cargo: Coordenador Especial de Vigilância em Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 29 de Junho de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0020806/2017-SMS

CRATO/CE, 08 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 11 de Junho de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de Junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022006/2017-SMS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 18/19 de Junho de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0022606/2017-SMS

CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: I Conferencia Estadual da Saúde da Mulher que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho, em Fortaleza/CE.

Nome: Tatiane Pereira da Silva

CPF:012.020.273-50

Cargo: Gerente Da Célula De Saúde Do Trabalhador E Educação Permanente

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 26 de Junho de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042006/2017-SMS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 25/26 de junho de 2017

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0042606/2017-SMS

CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a importância dos delegados eleitos na Conferência Municipal da Mulher, representarem o Município do Crato na I

Conferencia Estadual da Saúde da Mulher que acontecerá nos dias 28 e 29 de junho, em Fortaleza/CE

Nome: José Ricardo Freitas do Nascimento

CPF:920.088.953-00

Cargo: Técnico de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza - CE

Período: 28 e 29 de Junho de 2017

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de junho de 2017.

André Barreto Esmeraldo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 0906001/2017 - SMTDS

CRATO/CE, 09 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Reunião no Centro de Artesanato do Estado do Ceará - CEART, para fortalecer o Plano Anual de Atividades do ACESSUAS Trabalho, que acontecerá no dia 14 de junho de 2017, em Fortaleza – CE.

Nome: Elisangela Nepomuceno Santos

CPF: 644.510.893-87

Cargo: Instrutora (Técnica área do Trabalho)

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 14/06/2017

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 09 de junho de 2017.

Maria Agueda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO

DECRETO

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 02051/17, de 02 de Maio de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)

Prefeitura Municipal de Crato, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.096.530,00 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03239/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.096.530,00 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.096.530,00 (Dois Milhões, Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação

constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
 Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Crato, em 02 de Maio de 2017

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:
 04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 10.000,00
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 Anul.dotação 1.000,00
 Anul.dotação 1.000,00
 10 301 0011 2.011 Bloco de Atenção Básica de Saúde Agentes
 Comunitários de Saúde
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 2.000,00
 10 302 0012 2.016 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
 o - FAEC
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 009 Recursos do SUS
 Anul.dotação 850.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Saude 864.000,00

PARA:
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.024 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 da Ação Social
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 5.000,00
 Anul.dotação 5.000,00
 08 243 0005 2.026 Manutenção e Operac.do Plano de Mobiliz.
 Nac. para Erradic. do Trabalho Infantil
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 2.000,00
 08 243 0064 1.004 Manutenção do Serviço de Acolhimento p/
 Crianças, Adolescentes, Jovens e Idosos.
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 95.000,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

08 244 0008 2.032 Programa Igdsuas
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 Anul.dotação 3.000,00
 TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 110.000,00

PARA:
 06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 54.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 54.000,00

PARA:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coord. das Atividades do
 Gabinete do Prefeito
 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 3.000,00
 TOTAL Gabinete do Prefeito 3.000,00

PARA:
 17 01. Secretaria Municipal de Administração
 04 122 0002 2.077 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Administracao
 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 4.080,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 20.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Administração 24.080,00

PARA:
 21 01. Secretaria Municipal de Cultura
 04 122 0002 2.088 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
 de Cultura
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 600,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 Anul.dotação 1.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 1.600,00

PARA:
 26 01. Secretaria Municipal de Esporte
 04 122 0002 2.095 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 Municipal de Esporte
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 31.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 31.000,00

PARA:
 31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic
 04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria
 Geral do Município
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 2.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 700,00
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 19.000,00
 Anul.dotação 60.000,00
 TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 81.700,00

PARA:
 33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento
 04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 de Finanças e Planejamento
 3.3.90.14.00 Diárias - Civil
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 1.000,00
 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 80.000,00
 Anul.dotação 30.000,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Anul.dotação 2.000,00
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 500,00
 Anul.dotação 1.500,00
 Anul.dotação 302.000,00
 TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 417.000,00
 PARA:
 34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura
 04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria
 de Infraestrutura
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 33.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 33.000,00
 PARA:
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv
 Territorial
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 205.000,00
 15 452 0046 2.117 Limpeza Urbana
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 75.000,00
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 280.000,00
 PARA:
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN
 04 122 0002 2.120 Manutenção da Zona Azul
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 21.500,00
 04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 650,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO I a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

Anul.dotação 50.000,00
 Anul.dotação 66.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 55.000,00
 TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 193.150,00
 PARA:
 38 01. Sec. Munic. de Segurança Publica
 06 181 0002 2.126 Manutenção da Sec. de Segurança Publica
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 Anul.dotação 4.000,00
 TOTAL Sec. Munic. de Segurança Publica 4.000,00

 TOTAL GERAL 2.096.530,00

Crato, 02 de Maio de 2017.

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará
 Prefeitura Municipal de Crato
 Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:
 04 01. Fundo Municipal de Saude
 10 122 0002 2.004 Coordenacao e Manutenção do FMS
 3.3.90.30.00 Material de Consumo
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 2.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 003 Recursos destinados à saúde 15%
 900.000,00
 1.000,00
 15.000,00
 10 301 0011 2.008 Bloco de Atenção Basica de saude - PAB
 FIXO
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 009 Recursos do SUS
 1.000,00
 TOTAL Fundo Municipal de Saude 919.000,00
 DE:
 05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
 08 122 0002 2.024 Manutencao e Coordenacao da Secretaria da Ação Social
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 1.000,00
 08 244 0007 2.029 Cras - Centro de Referencia a Assistenci a Social - PAIF ESTADO
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 024 Recursos do FNAS
 80.000,00
 08 244 0008 1.006 Implantacao e Manutenção do Centro Pop
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 024 Recursos do FNAS
 5.000,00
 08 244 0008 1.008 Implantação e Manutenção do Serviço de Equipe de Abordagem de Rua
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 024 Recursos do FNAS
 45.000,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 131.000,00
 DE:
 05 02. F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Crianca
 08 243 0042 1.010 Sensibilizar as Polit. Publicas da Infancia e do Adolescente
 3.3.50.41.00 Contribuições
 001 Recursos Ordinários
 3.000,00
 TOTAL F.M.D.C.A.- Fundo Mun dos Dir da Cria 3.000,00
 DE:
 06 01. Fundo Municipal de Educacao
 12 361 0002 2.038 Manutencao e Coordenacao do Fme
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 002 Recursos destinados à educação 25%
 3.100,00
 TOTAL Fundo Municipal de Educacao 3.100,00
 DE:
 12 01. Gabinete do Prefeito
 04 122 0002 2.071 Manutenc.e Coordn. das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 35.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 35.000,00

DE:

12 02. Gabinete do Vice Prefeito

04 122 0002 2.072 Manutenção e Coordenação do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil

001 Recursos Ordinários

62.500,00

TOTAL Gabinete do Vice Prefeito 62.500,00

DE:

14 01. Procuradoria Geral do Município

04 122 0002 2.073 Procuradoria Geral do Município

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

25.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02

de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Procuradoria Geral do Município 25.000,00

DE:

17 01. Secretaria Municipal de Administração

04 122 0002 2.077 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração

3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

001 Recursos Ordinários

880,00

04 122 0002 2.078 Administração, Manutenção e Coordenação de Serviços

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

1.400,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 2.280,00

DE:

21 01. Secretaria Municipal de Cultura

04 122 0002 2.088 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

600,00

TOTAL Secretaria Municipal de Cultura 600,00

DE:

31 01. Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic

04 125 0002 2.107 Man. e Coord. Controladoria e Ouvidoria Geral do Município

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

2.000,00

3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

001 Recursos Ordinários

700,00

TOTAL Controladoria e Ouvidoria Geral do Mu 2.700,00

DE:

33 01. Secretaria de Finanças e Planejamento

04 123 0002 2.108 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Finanças e Planejamento

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

001 Recursos Ordinários

8.000,00

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 04

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02

de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

2.000,00

4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 001 Recursos Ordinários
 1.500,00
 04 123 0003 2.110 Manutenção da Administração Financeira e Contabil
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 46.700,00
 04 123 0003 2.111 manutenção da Administração Fiscal e tributaria
 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições
 001 Recursos Ordinários
 395.000,00
 TOTAL Secretaria de Finanças e Planejamento 453.200,00
 DE:
 34 01. Secretaria Municipal de Infraestrutura
 04 122 0002 2.109 Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infraestrutura
 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
 001 Recursos Ordinários
 35.000,00
 TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur 35.000,00
 DE:
 35 01. Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territorial
 04 122 0002 2.113 Manut. Coord. Sec Meio Ambiente e Desenv Territorial
 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
 001 Recursos Ordinários
 165.000,00
 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
 001 Recursos Ordinários
 98.500,00
 TOTAL Sec. Mun. Meio Amb. e Desenv Territor 263.500,00
 DE:
 37 01. Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN
 04 125 0002 2.121 Manut. e Coord. do Demutran
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
 001 Recursos Ordinários
 30.000,00

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL
 Ceará Pág: 05
 Prefeitura Municipal de Crato
 ANEXO II a que se refere o DECRETO 02051/17 de 02
 de Maio de 2017, autorizado pela LEI 03239/16.

 DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

 130.000,00
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 001 Recursos Ordinários
 650,00
 TOTAL Dep. Munic. Transito - DEMUTRAN 160.650,00

 TOTAL GERAL 2.096.530,00

 Crato, 02 de Maio de 2017.

 JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
 PREFEITO MUNICIPAL